

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: il68b600 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Requerimento nº 34/2024 Protocolo nº 313/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento à **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT**, afim de obter informações e providências sobre a condição dos ônibus intermunicipais e interestaduais.

## JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, tendo em vista requerer informações sobre as condições dos ônibus intermunicipais e interestaduais do Estado de Mato - Grosso.

Como representante do povo e ciente da responsabilidade que temos em zelar pelo bem-estar e segurança dos cidadãos, tenho recebido inúmeras manifestações da população acerca das dificuldades enfrentadas no uso dos serviços de transporte coletivo. Tais relatos incluem problemas como veículos em estado precário, falta de manutenção, superlotação, atrasos constantes, entre outros aspectos que comprometem a qualidade e a segurança do serviço prestado.

Diante desse cenário preocupante, solicito à Agência Reguladora de Transportes do Estado de Mato Grosso as seguintes informações:

- 1. Relatório completo sobre a fiscalização realizada nos últimos 12 meses em relação ao transporte coletivo interestadual e intermunicipal, destacando os principais problemas identificados e as medidas adotadas para saná-los.**
- 2. Dados estatísticos referentes a acidentes envolvendo veículos de transporte coletivo nos últimos dois anos, discriminando a gravidade dos incidentes e as causas atribuídas.**
- 3. Informações sobre as exigências e critérios estabelecidos pela agência para a concessão e renovação de autorizações de operação no setor de transporte coletivo, incluindo aspectos relacionados à segurança, manutenção e qualidade dos veículos.**

Reitero a importância dessas informações para embasar o trabalho legislativo e para que possamos buscar soluções efetivas que melhorem as condições do transporte coletivo em nosso Estado, garantindo a



segurança e o conforto dos cidadãos que dele dependem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual